



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 2.794, DE 13 DE JUNHO DE 2001.

Aprova Curso de Especialização em Direito Processual Civil.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer nº 029/01) em sessão realizada no dia 17.04.2001, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica aprovado o Curso de Especialização em Direito Processual Civil, de responsabilidade do Centro de Ciências Jurídicas, que tem como objetivo geral oferecer atualização, reciclagem e aprofundamento de conhecimentos técnicos teóricos e práticos – profissionais em Direito Processual Civil, bem como outras disciplinas correlatas, sob uma perspectiva crítica indispensável ao exercício de funções da Judicatura, do Ministério Público, das Procuradorias da União, dos Estados e dos Municípios; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 000859/2000-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de junho de 2001.

Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa